



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

COMUNICADO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 005/2020-CMS

Considerando a reincidência de postagens de cunho político partidário, via Whatsapp, realizada por Conselheiros Municipais nos grupos das comissões do Conselho Municipal de Saúde e outros Comitês de instituições externas onde o Conselho é representado;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem por objetivo o acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e não o objetivo político partidário;

Considerando que o Conselho é espaço de participação da comunidade atuando na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde; e

Considerando que o Conselheiro empossado é investido de uma função pública e seus atos estão subordinados à legislação vigente, cabendo formalização de denúncias junto aos órgãos externos de controle;

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos

RESOLVE

1. Salientar a importância de manter-se o respeito nos espaços de participação social, visto que os grupos virtuais criados são ferramentas facilitadoras dos trabalhos e da comunicação sobre os assuntos específicos de cada Comissão ou Comitê ou similar.
2. Orientar que não sejam efetuadas postagens de cunho político partidário nesses grupos virtuais.
3. Recomendar que exerçam sua cidadania livremente nas ruas, nas redes sociais abertas ou similar ou de forma individual.
4. Recomendar que o Conselheiro Municipal de Saúde ou Conselheiro Gestor que não seguir as previsões contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e neste Comunicado, seja excluído dos grupos temporariamente e reinseridos após o pleito eleitoral.

Guarulhos, 12 de novembro de 2020.


Luciana Maria Zanotto Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LMZO/